

PORTARIA Nº. 852 /2021, DE 18 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4057 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gerente financeiro Dejares Oliveira, a fim de realizar uma visita técnica ao campus de Paraíso da UnirG, com o intuito de tratar de procedimentos de atendimento da Tesouraria. E na oportunidade realizará o traslado a Palmas, com o intuito de levar um documento em uma Secretaria da Capital. Viagem solicitada via correio eletrônico da Gerência Financeira da UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 19/08/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gerente financeiro Dejares Oliveira, a fim de realizar uma visita técnica ao campus de Paraíso da UnirG, com o intuito de tratar de procedimentos de atendimento da Tesouraria. E na oportunidade realizará o traslado a Palmas, com o intuito de levar um documento em uma Secretaria da Capital. Viagem solicitada via correio eletrônico da Gerência Financeira da UnirG.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Agosto de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

